Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 03
DE 22 DE MAIO DE 2007

Altera dispositivo regimental.

***Ver. Paulo Renato Mattos Gomes**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.*

***Faz** Saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução:*

Art. 1° O artigo 20 do Regimento Interno passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 20.....

§ 1°- O Presidente somente terá direito a voto nos seguintes escrutínios:

a) empate
b) secreto
c) eleição da Mesa Diretora e Comissões **(NR)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de maio de 2007.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233-8500 - Fax: (53) 3231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 03
DE 22 DE MAIO DE 2007

Altera dispositivo regimental.

***Ver. Paulo Renato Mattos Gomes**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.*

***Faz** Saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução:*

Art. 1° O artigo 20 do Regimento Interno passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 20.....

§ 1°- O Presidente somente terá direito a voto nos seguintes escrutínios:

a) empate
b) secreto
c) eleição da Mesa Diretora e Comissões **(NR)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de maio de 2007.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233-8500 - Fax: (53) 3231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 /2007

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2007	____
ACEITO EM	/	/2007	
APROVADO EM	/	/2007	____
REJEITADO EM	/	/2007	____
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 568 /2007

EM 04 /04 /2007

EMENTA

"Altera dispositivo regimental"

Art. 1º. O artigo 20 do Regimento Interno passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 20. .....

§ 1º. O Presidente somente terá direito a voto nos seguintes escrutínios:

a) empate
b) secreto
c) eleição da Mesa Diretora e Comissões **(NR)**

§ 2º.....

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das comissões em 04 de abril de 2007.

VISTO

Presidente

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER **PROCESSO**.....568/2007.

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 16 de ABRIL de 2007.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro